

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº. 16.220/24**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de  
Proteção e Bem Estar Animal - COMBEM.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente a Lei Complementar nº 214/21;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - COMBEM, indicados pelos respectivos órgãos e entidades, para o biênio 2024/2025:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente – SEPLAM:

- a) Titular: Edimara Martins;
- b) Titular: Francisco de Faria Campos Junior;
- c) Suplente: Andressa Thais de Souza Aquino.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

- a) Titular: Tatiane Maria de Freitas;
- b) Titular: Alex Marcelino;
- c) Suplente: Yasmin Eduarda de Oliveira;
- d) Suplente: Danielle Alessandra Dias de Oliveira.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- a) Titular: Claudia Aparecida Lemos Abreu Guimarães;
- b) Suplente: Miriam Medeiros Torres Fonseca.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócios – SEMAG:

- a) Titular: Kelleyn Oliveira Ribeiro;
- b) Suplente: Amélia Soares Branco Pereira.

V – Representantes de entidades voltadas à proteção animal:

- a) Titular: Romilda Renata Saldanha de Azevedo;
- b) Titular: Josiane Barreto Assunção;
- c) Suplente: Rosimeire Menezes Silva;
- d) Suplente: Adriano Soares da Silva.

VI – Representantes da entidade voltada à conservação e proteção da fauna silvestre – Instituto Estadual de Florestas - IEF:

- a) Titular: Sotero José Greco Guimarães;
- b) Suplente: Dayane Nayara Carvalho.

VII – Representantes da entidade dos médicos veterinários de Divinópolis: titular e suplente a serem indicados.

Parágrafo único: O mandato mencionado no *caput* será de dois anos, permitida 1 (uma) recondução.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de junho de 2024.

( Assinado Eletronicamente)  
**GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

( Assinado Eletronicamente)  
**MATHEUS DA SILVA TAVARES**  
Secretário Municipal de Governo

( Assinado Eletronicamente)  
**LEANDRO LUIZ MENDES**  
Procurador- Geral do Município

**Publicado por:**  
Jessica Teodoro Xavier  
**Código Identificador:**34DBA3A2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 24/06/2024. Edição 3795  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>